



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

065

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.281 =

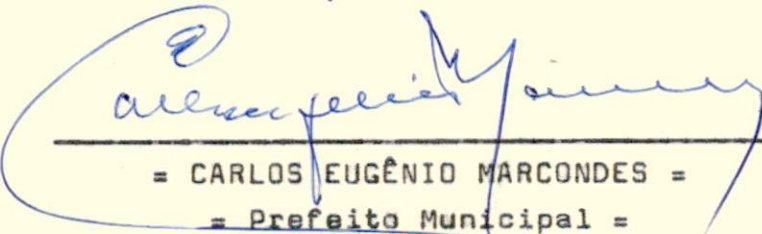
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de outubro de 1974 a 31 de outubro de 1974, aos Srs. Jorge Gonçalves, Antônio Carlos da Silva, Joaquim Miguel Ribeiro, Mário do Prado, Benedito Rodrigues dos Santos, Esmeraldo de Souza Ribeiro, Benedito Luzia de Godoi, Pedro Silva Filho, João Mariano, Jovelino Vitoriano, Luiz Carlos Quintas, José Domingos, José Francisco Ribeiro dos Santos, Paulo Cardoso Machado, Vicente de Paula, José Benedito de Araújo, Pedro Alves Guimarães, Luiz Alves Pereira, Jorge Ferreira Gonçalves, Sebastião Moreira da Veiga, João Rodrigues Primo, João Bosco Gonçalves, Sebastião Antônio, Sidney Pereira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =